

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHIMENTO, RESTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes e requisitos para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de recolhimento, registro, acomodação, alimentação, tratamento, restituição, doação, destinação final e manutenção de animais de grande porte abandonados no Município de Américo Brasiliense, com o objetivo de assegurar a segurança da população, o bem-estar animal e a gestão adequada dos animais recolhidos.

2. Justificativa

A presença de animais de pequeno, médio e grande porte (como felino, canino, suínos, caprinos, ovinos, bovinos, equinos e similares) abandonados em áreas urbanas traz riscos à segurança e saúde pública, além de desafios relacionados ao bem-estar desses animais. A contratação de uma empresa especializada é essencial para tratar dessa situação de forma ética e eficaz. O serviço tem por objetivo de recolher animais soltos, ou amarrados em locais públicos, sejam saudáveis, debilitados em vias públicas, além dos que estiverem sofrendo maus tratos.

3. Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recolhimento, registro, acomodação, alimentação, tratamento, restituição, doação, e manutenção de animais de médio e grande porte abandonado no Município de Américo Brasiliense. Vias públicas, além dos que tiverem sofrendo maus tratos.

4. Obrigações da Contratada

Além das obrigações previstas na legislação vigente e nas normas aplicáveis, a empresa contratada deverá:

a) Dispor de veículo próprio e adequado para o transporte seguro e humanitário dos animais de grande porte, atendendo às diretrizes de bem-estar animal e segurança viária.

b) Recolher os animais de grande porte abandonados nas vias públicas e áreas urbanas, garantindo o registro adequado das informações relevantes, e responsabilizando-se por sua acomodação, alimentação e tratamento veterinário até a restituição ao proprietário.

c) Elaborar e executar procedimentos eficazes para a restituição dos animais aos proprietários, mediante apresentação de documentos comprobatórios de posse responsável.

d) Desenvolver rotinas para a doação ou outra destinação permitida dos animais de grande porte nos casos em que o proprietário não for identificado ou localizado, garantindo a avaliação do estado de saúde e comportamento dos animais para a tomada de decisão adequada.

e) Prover cuidados e manutenção permanentes para os animais de grande porte que não forem objeto de doação ou não tiverem outra destinação apropriada, garantindo seu bem-estar e qualidade de vida.

f) Disponibilizar um telefone de contato operacional 24 horas por dia, permitindo atendimento rápido a chamados da população e autoridades competentes relacionados a animais de grande porte abandonados.

5. Fiscalização

A fiscalização da execução dos serviços ficará sob responsabilidade do Centro de Triagem Animal, que poderá realizar inspeções regulares para verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.

6. Prazos

A empresa contratada deverá manter telefone de contato disponível 24 horas por dia para atender chamados e efetuar, no prazo máximo de 6 horas a partir do contato, o recolhimento dos animais de grande porte abandonados.

7. Pagamento

A proposta deverá ser apresentada para 12 (doze) meses de contratação, prevendo pagamentos mensais em valor fixo, independentemente da quantidade de animais recolhidos, serviços prestados e destinações realizadas.

8. Disposições Finais

A contratada deverá cumprir as normas legais e regulamentações durante todo o processo.

9. Anexos

- Anexo I: Sugestão de Procedimentos para Restituição de Animais aos Proprietários.
- Anexo II: Sugestão de Procedimentos para Doação ou Destinação dos Animais.
- Anexo III: Protocolo de Contato 24 horas.

Américo Brasiliense, 15 de agosto de 2023.

ANEXO I: SUGESTÃO DE PROCEDIMENTOS PARA RESTITUIÇÃO DE ANIMAIS AOS PROPRIETÁRIOS

1. Introdução

Este documento sugere os procedimentos que a empresa contratada deve adotar para a restituição de animais de grande porte aos seus proprietários, visando garantir a segurança, o bem-estar animal e a responsabilidade na entrega dos animais de volta aos seus lares.

2. Procedimentos

2.1. Recebimento de Solicitação: Quando um animal de grande porte é recolhido e identificado como pertencente a um proprietário, a empresa contratada deverá registrar todas as informações relevantes, incluindo as características do animal e os dados do proprietário.

2.2. Comprovação de Propriedade: O proprietário deverá apresentar documentos que comprovem a posse responsável do animal, como registro de propriedade, documentos de compra/venda ou outros documentos que atestem sua relação com o animal.

2.3. Avaliação de Saúde: Antes da restituição, o animal deverá passar por uma avaliação de saúde para garantir que ele esteja em condições adequadas de saúde e bem-estar para retornar ao ambiente doméstico.

2.4. Assinatura de Termo de Responsabilidade: O proprietário do animal deverá assinar um termo de responsabilidade, comprometendo-se a cuidar adequadamente do animal, garantir sua segurança e cumprir com todas as obrigações legais relacionadas à sua posse.

2.5. Instruções de Cuidado: A empresa contratada deverá fornecer ao proprietário informações e instruções sobre os cuidados específicos que o animal possa necessitar, incluindo alimentação, manejo e bem-estar.

2.6. Entrega Segura: A restituição do animal deverá ser realizada de forma segura e responsável, assegurando que o animal seja entregue ao proprietário em boas condições físicas e emocionais.

2.7. Registro de Restituição: Todas as informações relacionadas à restituição do animal, incluindo data, horário e dados do proprietário, devem ser devidamente registradas para fins de controle e transparência.

2.8. Acompanhamento Pós-Restituição: A empresa contratada pode optar por realizar um acompanhamento após a restituição para verificar se o animal está se adaptando bem ao ambiente e se as orientações estão sendo seguidas.

3. Responsabilidades da Empresa Contratada

- Garantir a integridade física e emocional do animal durante o processo de restituição.
- Verificar a autenticidade dos documentos apresentados pelo proprietário para comprovação de propriedade.
- Assegurar que o animal seja entregue ao proprietário mediante cumprimento dos procedimentos descritos neste anexo.
- Orientar o proprietário sobre a importância dos cuidados adequados e da responsabilidade legal sobre o animal.

4. Responsabilidades do Proprietário

- Apresentar documentos válidos que comprovem a posse do animal.
- Comprometer-se a cuidar do animal de forma responsável, assegurando seu bem-estar e segurança.
- Cumprir com as orientações fornecidas pela empresa contratada em relação aos cuidados específicos do animal.
- Assinar o termo de responsabilidade.

ANEXO II: SUGESTÃO DE PROCEDIMENTOS PARA DOAÇÃO OU OUTRA DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

1. Introdução

Este documento sugere os procedimentos que a empresa contratada deve seguir para realizar a doação ou outra destinação permitida de animais de grande porte que não possam ser restituídos aos proprietários identificados ou localizados. O objetivo é garantir a adoção responsável e a destinação ética desses animais.

2. Procedimentos

2.1. Avaliação de Adoção ou Destinação Alternativa: Após esgotadas as tentativas de localizar os proprietários, a empresa contratada deverá avaliar cada animal de grande porte individualmente para determinar se ele é adequado para adoção ou se outra destinação permitida é mais adequada.

2.2. Avaliação de Saúde e de Comportamento: Cada animal deverá passar por uma avaliação para verificar seu estado de saúde e bem-estar. Além disso, sua adequação ao convívio social e doméstico deverá ser avaliada em termos de comportamento.

2.3. Processo de Adoção Responsável: Caso o animal seja considerado adequado para adoção, a empresa contratada deverá seguir um processo de adoção responsável, incluindo entrevista com os adotantes em potencial, análise do ambiente onde o animal viverá e orientações sobre os cuidados necessários.

2.4. Outras Destinações Permitidas: Se a adoção não for apropriada para determinado animal, a empresa contratada deverá buscar alternativas permitidas,

como encaminhamento para santuários, abrigos especializados ou instituições de pesquisa, sempre observando a legislação e regulamentos aplicáveis.

2.5. Registro de Destinação: Todos os procedimentos de adoção ou outra destinação permitida deverão ser devidamente registrados, incluindo informações sobre o novo adotante ou destino do animal.

3. Responsabilidades da Empresa Contratada

- Avaliar adequadamente cada animal de grande porte abandonado.
- Realizar avaliação veterinária e de comportamento para determinar sua adequação à adoção ou outra destinação permitida.
- Garantir a adoção responsável, incluindo entrevistas com os adotantes e análise do ambiente de convívio.
- Cumprir com todas as regulamentações e normas locais relacionadas à destinação de animais de grande porte.

ANEXO III: SUGESTÃO DE PROTOCOLO DE CONTATO 24 HORAS

1. Introdução

Este documento sugere os procedimentos para a disponibilização de um número de telefone de contato operacional 24 horas por dia pela empresa contratada, a fim de atender chamados da população e das autoridades competentes relacionados a animais de grande porte abandonados no Município de Américo Brasiliense.

2. Procedimentos

2.1. Disponibilização do Número de Contato: A empresa contratada deverá fornecer um número de telefone operacional e disponível 24 horas por dia para receber chamados relacionados a animais de grande porte abandonados.

2.2. Atendimento e Registro de Chamados: A equipe responsável pelo atendimento deverá registrar todas as informações relevantes fornecidas pelo solicitante, incluindo a localização do animal, sua descrição e outras informações pertinentes.

2.3. Avaliação da Situação: Com base nas informações fornecidas, a equipe de atendimento deverá avaliar a situação e determinar a urgência e ação necessária.

2.4. Acionamento da Equipe de Recolhimento: Se necessário, a equipe de atendimento deverá acionar prontamente a equipe de recolhimento para que se dirija ao local indicado.

2.5. Comunicação com as Autoridades Competentes: Caso a situação exija intervenção das autoridades, a equipe de atendimento deverá notificar as autoridades competentes de acordo com os procedimentos estabelecidos.

2.6. Registro e Acompanhamento: Todos os chamados recebidos e as ações subsequentes tomadas devem ser registrados de forma clara e completa para fins de controle e prestação de contas.

3. Responsabilidades da Empresa Contratada

- Fornecer um número de telefone operacional 24 horas por dia para receber chamados.
- Assegurar que a equipe de atendimento esteja treinada para lidar de forma eficaz e compassiva com os chamados relacionados a animais de grande porte abandonados.
- Acionar a equipe de recolhimento ou outras ações necessárias conforme a situação indicar.
- Registrar de forma precisa e completa todas as informações relacionadas aos chamados recebidos e ações tomadas.